

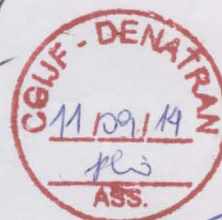


República Federativa do Brasil

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2014,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO –  
CGU E O MINISTÉRIO DAS CIDADES  
POR SEU DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE TRÂNSITO – DENATRAN.**

A **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco “A”, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, nomeado pelo Decreto nº 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2013, Seção 2, página 1, RG nº 9000.204354-3 SSP/CE e CPF sob o nº 171.399.578-60 e o Ministério das Cidades, por seu **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**, com sede em Brasília, Setor de Autarquias Sul - SAUS, Bloco H, Edifício Telemundi II, 5º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 05.465.986/0001-99, neste ato representado pelo seu Diretor **MORVAM COTRIM DUARTE**, designado pela Portaria nº 942, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de dezembro de 2013, RG nº 038.119.046-IFP/RJ e CPF nº 622.419.407-63, doravante denominado **DENATRAN**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, atendendo às cláusulas seguintes:





## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o fornecimento periódico pelo Ministério das Cidades da base nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH e Registro Nacional de Infrações de Trânsito– RENAINF, por meio de consulta on-line e envio de arquivos eletrônicos, visando ao apoio e ao desenvolvimento de ações de auditoria, fiscalização e produção de informações estratégicas pela CGU, no exercício de suas atribuições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VINCULAÇÕES

Vincula-se ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** Projeto Básico elaborado pela Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE, acostado ao Processo nº 80050.002820/2013-11 (fls. 77/79), de 08 de maio de 2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, nos termos seguintes:

### Ao Denatran caberá:

- a) garantir acesso às informações solicitadas;
- b) resguardar o sigilo de eventuais pedidos de informação referente a processos da CGU que estejam tramitando de forma reservada ou sigilosa;
- c) informar imediatamente à CGU qualquer alteração nas bases de dados acessadas, em especial a migração de informações para outras bases de dados;
- d) prestar informações necessárias ao acesso da base da dados;


e) adotar as providências necessárias para o fornecimento à CGU, em uma periodicidade trimestral, dos dados solicitados por esta última constantes da base nacional do sistema RENACH e do RENAINF, localizada no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; e

**A CGU caberá:**

- a) adotar os procedimentos necessários para resguardar o sigilo dos dados;
- b) utilizar das informações apenas para instrução de processos e diligências diretamente ligadas às suas atividades de controle interno;
- c) disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários à transferência dos dados;
- d) informar imediatamente ao DENATRAN:
  - d.1) em caso de utilização indevida das informações por seus servidores ou terceiros;
  - d.2) qualquer inconsistência nos dados acessados;
  - d.3) qualquer fragilidade verificada nas bases de dados;
- f) substituir imediatamente os servidores cadastrados para acesso aos dados, em caso de cometimento de qualquer irregularidade ou conduta inadequada.
- g) incumbe à CGU definir e a informar ao Ministério das Cidades o rol de dados de que necessita e a adotar as providências para o recebimento e a guarda da base de dados nacional do RENACH E RENAINF, mantendo o sigilo daquilo que receber.

**Subcláusula Única** – Comprometem-se igualmente ambos os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nas atividades previstas neste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação, sendo que a

    3

consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de um ao outro, restando a cada qual as obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre as partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO E DA PROPRIEDADE**

Os dados constantes na base Nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados – **RENACH** e Registro Nacional de Infrações de Trânsito - **RENAINF** são de propriedade



exclusiva do **DENATRAN**, sendo vedado a **CGU** a sua disponibilização, locação, repasse ou venda a qualquer título, bem como, não haverá cessão de acesso ao Sistema a terceiros, sob pena de descumprimento do **ACORDO** e sua consequente rescisão.

**Subcláusula Única:** Os agentes públicos que tiverem acesso aos dados sujeitam-se aos impedimentos e penalidades previstos no art. 32 da Lei nº 12.527 de 2011.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação de extrato do presente instrumento, bem como de seus aditamentos, será providenciada pela **CGU** no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

As controvérsias acerca da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** deverão ser preferencialmente resolvidas administrativamente entre os signatários.

**Subcláusula única.** Caso não seja possível a resolução prevista no *caput*, deverão os signatários solicitar o deslinde da controvérsia pela Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, utilizando-se, para tanto, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, instituída pela Portaria nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias




decorrentes da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Brasília, 11 de setembro de 2014.

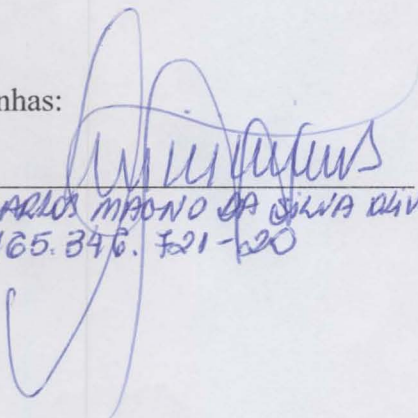
**Pelo DENATRAN:**


  
**MORVAM COTRIM DUARTE**  
Diretor

**Pela CGU**

  
**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**  
Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União

Testemunhas:

  
Nome: CARLOS MPONO DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 965.346.721-20

  
Nome: WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA  
CPF: 461.731.291-91





ISSN 1677-7069



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 181

Brasília - DF, sexta-feira, 19 de setembro de 2014



# 3

SEÇÃO

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11
Ministério da Cultura	13
Ministério da Defesa	15
Ministério da Educação	32
Ministério da Fazenda	77
Ministério da Integração Nacional	96
Ministério da Justiça	98
Ministério da Previdência Social	112
Ministério da Saúde	115
Ministério das Cidades	121
Ministério das Comunicações	122
Ministério das Relações Exteriores	126
Ministério de Minas e Energia	126
Ministério do Desenvolvimento Agrário	132
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	134
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	138
Ministério do Esporte	138
Ministério do Meio Ambiente	138
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	144
Ministério do Trabalho e Emprego	145
Ministério do Turismo	150
Ministério dos Transportes	151
Conselho Nacional do Ministério Público	153
Ministério Público da União	154
Tribunal de Contas da União	155
Poder Legislativo	156
Poder Judiciário	157
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	169
Ineditórios	173

### Presidência da República

CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL

#### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo-IMESP; Objeto: Encerramento Amigável do Contrato IN/Revenda nº 04/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante, José Alexandre Pereira de Araújo e Carlos Roberto Campos de Abreu Sodré, pela consignada; Data de assinatura: 14/7/2014.

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 02/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante, Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão e Bráulio Mendonça Meneses, pela consignada; Data de assinatura: 21/8/2014.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,9/107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014091900001

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: D. Oficial - Central de Publicações Legais Ltda; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 02/2010. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante, Marília Stepanski de Souza, pela consignada; Data de assinatura: 21/8/2014.

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 05/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante e Luis Cláudio Rocha Lima, pela consignada; Data de assinatura: 26/8/2014.

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 03/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante, Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, pela consignada; Data de assinatura: 10/9/2014.

### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110001

Número do Contrato: 166/2012.  
Nº Processo: 000400005556201018.  
PREGÃO SISPP Nº 49/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 06998221000187. Contratado: CAP - PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2015. Data de Assinatura: 18/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 110001-00001-2014NE800561

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 48/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: MK SOLUÇÕES INFORMATIZADAS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.809.637/0001/23, itens 1, 2 e 8, no valor total de R\$ 4.518,98 e LOGUS TI TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA - EPP, itens 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 11.274,00.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDEI - 18/09/2014) 110001-00001-2014NE800561

#### PREGÃO Nº 55/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SANTOS & SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.583.283/0001-53, item 1, no valor total de R\$ 1.528,80 e GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 20.169.473/0001-24, itens 2 e 3, no valor total de R\$ 5.299,50.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA  
Pregoeira

(SIDEI - 18/09/2014) 110001-00001-2014NE800561

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110120

Número do Contrato: 503/2013.  
Nº Processo: 01180002079/2012.  
PREGÃO SISPP Nº 141/2012. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR - CNPJ Contratado: 09231574000145. Contratado: ULTRA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: O presente termo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima - Do preço e incluir a Cláusula Vigésima Segunda - Da Conta Vinculada Para Quitação de Obrigações Trabalhistas, referente ao Contrato nº 503/2013, celebrado entre as partes. Fun-

damento Legal: Art. 65, inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$ 8.960,58. Fonte: 100000000 - 2014NE800072. Data de Assinatura: 10/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 110120-00010-2014NE800322

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 98/2014  
Nº Processo: 01180002005/2013. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos pertencentes à SEPA Empresa: IN9 LAVA AUTOS E ESTACIONAMENTO - ME, CNPJ: 10.258.714/0001-58, valor: R\$ 24.792,00. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2015.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 64/2014.  
Nº Processo: 01180000301/2014. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha. Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, valor: R\$ 586,00. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 07/08/2014 a 06/08/2015.

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 32/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00693000549201457, publicada no D.O.U de 22/08/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, sustentação, avaliação da qualidade e mensuração de sistemas de informação e sites, no âmbito do DTI da AGU, conforme especificações e quantidade consignadas no Anexo I do Edital Novo Edital: 19/09/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASÍLIA - DF/Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANGELITA MARIA DA COSTA  
Pregoeira Oficial - Sgn

(SIDEI - 18/09/2014) 110161-00001-2014NE000065

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 02/2014 (numeração efetuada pela DIPLAD).  
Nº PROCESSO: 00190.002741/2014-49  
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03 e o Ministério das Cidades, por seu DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.465.986/0001-99, situado à SAS, Bloco H, Edifício Telemundi II, 5º Andar.  
OBJETO: Constitui o objeto do presente Acordo de Cooperação, o fornecimento periódico pelo Ministério das Cidades da base nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



e Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, por meio de consulta on-line e envio de arquivos eletrônicos, visando ao apoio e ao desenvolvimento de ações de auditoria, fiscalização e produção de informações estratégicas pela CGU, no exercício de suas atribuições.

**RECURSOS:** Este instrumento não acarretará ônus financeiro aos participantes.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, o Diretor do DENATRAN Morvam Cotrim Duarte Ribeiro do Centro Universitário de Brasília - Getúlio Américo Moreira Lopes.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110176**

Número do Contrato: 30/2010.

Nº Processo: 00190018067201091.

**DISPENSA Nº 86/2010.** Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Revisão dos preços contratuais a favor da Contratante, com readequação do volume de determinados serviços, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, o acréscimo do serviço do serviço de hospedagem e processamento do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2014, conforme Anexo I deste Termo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/09/2014 a 16/09/2015. Valor Total: R\$ 4.207.870,47. Fonte: 100000000 - 2014NE800093. Fonte: 100000000 - 2014NE800094. Fonte: 100000000 - 2014NE800095. Data de Assinatura: 16/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 170940-00001-2014NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 110176**

Número do Contrato: 30/2010.

Nº Processo: 00190033146201097.

**PREGÃO SISPP Nº 6/2011.** Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA - S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 16/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, a

contar de 19 de setembro de 2014, bem como reajustar em aproximadamente 6,38% com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/09/2014 a 18/09/2015. Valor Total: R\$ 760.895,04. Fonte: 100000000 - 2014NE800023. Data de Assinatura: 08/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 170940-00001-2014NE800003

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 2390/2014. Objeto: Inscrição de 04 (quatro) empregados para participação no Seminário Especial, com Patrícia Peck - Segurança Cibernética (Estratégia) - Tecnologia da Informação - Direito Digital (Aplicabilidade) e Marco Civil da Internet, a ser realizado no dia 17/09/2014, em Brasília/DF. Fundamento Legal: art.63, "caput", do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 17/09/2014. Rosângela Soares Ribeiro. Gerente Executiva de Administração e Logística - Substituta. Ratificação em 17/09/2014. José Eduardo Castro. Diretor Geral. Valor Total: 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Contratada: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. - ME. CNPJ nº: 07.774.090/0001-07.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 113601**

Nº Processo: 03019000576201399.

**PREGÃO SRP Nº 12/2014.** Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e a prestação de serviços técnicos de montagem e desmontagem de divisórias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/09/2014 a 11/09/2015. Valor Total: R\$ 126.100,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800270. Data de Assinatura: 12/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 113601**

Número do Contrato: 30/2010.

Nº Processo: 03019000214201055.

**PREGÃO SRP Nº 30/2010.** Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2014 a 13/09/2015. Valor Total: R\$ 163.911,22. Fonte: 100000000 - 2014NE800036. Data de Assinatura: 13/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 113601**

Número do Contrato: 31/2010.

Nº Processo: 03019000214201055.

**PREGÃO SRP Nº 30/2010.** Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2014 a 13/09/2015. Valor Total: R\$ 91.634,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800015. Data de Assinatura: 13/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010 - UASG 113601**

Número do Contrato: 32/2010.

Nº Processo: 03019000214201055.

**PREGÃO SRP Nº 30/2010.** Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 02449992018101. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogar por mais 12 (oze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2014 a 13/09/2015. Valor Total: R\$ 34.100,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800037. Data de Assinatura: 13/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 39/2010 publicado no D.O. de 15/10/2010, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Data de assinatura: 11/02/2010. Leia-se: Data de assinatura: 11/10/2010.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 761520/2011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110244. Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE. CNPJ nº 13.128.798/0038-95. Solicitação de prorrogação de prazo do convênio nº 761520/2011. Editado para acerto do número do TA 03 para 02 registrado pela servidora Nicole Coletto Soares, CPF 004.850.750-40.. Valor Total: R\$ 278.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 28.000,00, Vigência: 19/12/2011 a 07/09/2015. Data de Assinatura: 05/09/2014. Signatários: Concedente: CLAUDINEI DO NASCIMENTO, CPF nº 722.284.409-06, Conveniente: ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR, CPF nº 517.043.665-34.

(SICONV(PORTAL) - 18/09/2014)

**AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 00005004261/20

GLEISSON CARDOSO RUBIN  
Secretário de Gestão

(SIDEV - 18/09/2014) 200005-00001-2014NE800002

**SECRETARIA DE PORTOS  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 41/2012. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Cophel Express Tecnologia Digital Ltda.-ME. RESUMO DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato por mais 12 meses, findando em 05.09.2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20120676, na resolução da Direx nº 245/2014, datada de 02.09.2014 e na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03.09.2014. Processo Administrativo nº 20120676.

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo Nº 044/2014

Processo: PE: 2402/2014

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e Data Voice Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 034/2014, tal como seu reajuste.

Valor: R\$ 15.436,56 (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/09/2014.

Assinatura: Cláudio Lassosque (Diretor Presidente da CODESA); Raul Moura de Sá (Diretor de administração e Finanças), e Antônio Glasner de Maia Chagas (Representante legal da contratada) Data da Assinatura: 05 de setembro de 2014.

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 399003**

Nº Processo: 33869/14-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para reforma e ampliação das futuras instalações do sistema de Gerenciamento de Informações do Tráfego de Embarcações (VTMS), pelo prazo de 08 (oito) meses, tudo em conformidade com o edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n Macuco - SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital estará disponível exclusivamente pelo site www.comprasnet.gov.br

LUIZ ORLANDO FERNANDES  
Pregoeiro

(SIDEV - 18/09/2014) 399003-00053-2013NE532012

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Credenciamento nº 05/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADO: Cláudio Tobias Acatauassu Nunes; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014; SIGNATÁRIOS: Olívio Antonio Palheta Gomes, Diretor Presidente em exercício e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Cláudio Tobias Acatauassu Nunes, Contratado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br - ouvidoria@in.gov.br  
SIG: Quadra B, Lote 900, CEP 20610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04.796.645/0001-00  
Fone: 0800 725 6287